



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

**Lei nº 454/ 2019.**  
**Em, 26 de julho de 2019.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, Prefeito do Município de MINADOR DO NEGRÃO, Estado de ALAGOAS, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

**L**  
**E**  
**I**

Art. 1º - O Orçamento do Município de **MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04, de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se das seguintes peças:





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados por cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### **METAS ANUAIS**

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Corrente e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.







ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes restringe-se àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E  
ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, o inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

§ Único - A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA  
DE RECEITA**

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores das previsões para 2019.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverão levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar.







ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

**II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de **2018 a 2021**, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2020, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas, as despesas por função, sub-função, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de.





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2020, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação, ou não, do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.





ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver Excesso de Arrecadação e/ou Superávit Financeiro do exercício de 2019.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2020, destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o município deverá obedecer as Portaria MDS 113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade Fundo a Fundo do Ministério do Desenvolvimento Social.

§ 4º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação, o município deverá obedecer a Medida Provisória N.º 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o FUNDEB Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.







ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020, com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

Orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020, a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício corrente (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).







ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

**V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

**VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caracteres temporários na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;







ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
Avenida Belarmino Vieira Barros, 32 CNPJ 12.27.038/0001-61

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada a sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar revisões nos Anexos de Metas Fiscais, Prioridades da Administração Municipal, peças integrantes desta Lei, conforme determina a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 56 - Os anexos constantes deste Projeto de Lei, conforme especifica o artigo 2º foram elaborados de conformidade as normativas da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, seguindo as determinações do plano de Contas Único do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minador do Negrão – (AL), 26 de julho de 2019.

Gleysson Correia Cardoso Ferro  
**Prefeito**

A presente lei foi editada, registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019.

  
Maria de Lourdes Cardoso Ferro  
**Secretária de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** LEGISLATURA ATUANTE

**OBJETIVO:** LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	1.074.817,18	1.118.337,89	2.193.155,07





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEOLÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	1.030.714,18	0,00	0,00	1.030.714,18
			2021	0,00	1.072.249,89	0,00	0,00	1.072.249,89
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.964,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.102.964,07</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	44.103,00	0,00	0,00	44.103,00
			2021	0,00	46.088,00	0,00	0,00	46.088,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>90.191,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.191,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**OBJETIVO:** MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	674.700,21	705.176,77	1.379.876,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	110.257,00	0,00	0,00	110.257,00
			2021	0,00	115.219,00	0,00	0,00	115.219,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>225.476,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.476,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	475.338,00	0,00	0,00	475.338,00
			2021	0,00	496.728,00	0,00	0,00	496.728,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>972.066,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972.066,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	66.154,00	0,00	0,00	66.154,00
			2021	0,00	69.131,00	0,00	0,00	69.131,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>135.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.285,00</b>
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES JUDICIAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	22.951,21	0,00	0,00	22.951,21
			2021	0,00	24.098,77	0,00	0,00	24.098,77
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>47.049,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.049,98</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS

**OBJETIVO:** REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS BEM COMO O GERENCIAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS.  
MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	4.463.873,00	4.741.881,75	9.205.754,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE PRÇAS PARA EVENTOS	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	330.750,00	0,00	0,00	330.750,00
			2021	1,00	347.287,50	0,00	0,00	347.287,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>678.037,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>678.037,50</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	86.623,00	0,00	0,00	86.623,00
			2021	0,00	90.521,00	0,00	0,00	90.521,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>177.144,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.144,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS	UNIDADES	Unidade	2020	1,00	875.625,00	0,00	0,00	875.625,00
			2021	1,00	989.406,25	0,00	0,00	989.406,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.865.031,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.865.031,25</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	1.567.536,00	0,00	0,00	1.567.536,00
			2021	0,00	1.638.075,00	0,00	0,00	1.638.075,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>3.205.611,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.205.611,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	703.112,00	0,00	0,00	703.112,00
			2021	0,00	734.752,00	0,00	0,00	734.752,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.864,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.864,00</b>
PARCELAMENTO - CEAL/OUTROS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	113.707,00	0,00	0,00	113.707,00
			2021	0,00	118.824,00	0,00	0,00	118.824,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>232.531,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.531,00</b>
PARCELAMENTO - FGTS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	45.763,00	0,00	0,00	45.763,00
			2021	0,00	47.822,00	0,00	0,00	47.822,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>93.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.585,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PARCELAMENTO - INSS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	252.942,00	0,00	0,00	252.942,00
			2021	0,00	264.324,00	0,00	0,00	264.324,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>517.266,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>517.266,00</b>
PARCELAMENTO - IPAM	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	166.592,00	0,00	0,00	166.592,00
			2021	0,00	174.089,00	0,00	0,00	174.089,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>340.681,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.681,00</b>
PARCELAMENTO - PASEP / OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	100.723,00	0,00	0,00	100.723,00
			2021	0,00	105.256,00	0,00	0,00	105.256,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>205.979,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.979,00</b>
REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	Unidade	2020	11,00	220.500,00	0,00	0,00	220.500,00
			2021	1,00	231.525,00	0,00	0,00	231.525,00
			<b>TOTAL</b>	<b>12,00</b>	<b>452.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452.025,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** GESTÃO DE ESPORTE

**OBJETIVO:** CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL NO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	2.068.803,47	2.280.575,49	4.349.378,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DE PISCINAS SEMI OLÍMPICA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	281.179,00	0,00	0,00	281.179,00
			2021	0,00	293.832,00	0,00	0,00	293.832,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>575.011,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>575.011,00</b>
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS INC./CONVÊNIO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	323.336,00	0,00	0,00	323.336,00
			2021	0,00	337.886,00	0,00	0,00	337.886,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>661.222,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>661.222,00</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL INC./CONVÊNIO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	113.733,00	0,00	0,00	113.733,00
			2021	0,00	118.851,00	0,00	0,00	118.851,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>232.584,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.584,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA ZONA URBANA E RURAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
			2021	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.550.000,00</b>
INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	35.220,47	0,00	0,00	35.220,47
			2021	0,00	36.981,49	0,00	0,00	36.981,49
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>72.201,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.201,96</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	198.114,00	0,00	0,00	198.114,00
			2021	0,00	207.029,00	0,00	0,00	207.029,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>405.143,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>405.143,00</b>
MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS, RELIGIOSAS E CULTURAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	417.221,00	0,00	0,00	417.221,00
			2021	0,00	435.996,00	0,00	0,00	435.996,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>853.217,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.217,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

**OBJETIVO:** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	7.023.447,86	7.337.384,06	14.360.831,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (FNS)	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	63.212,00	63.212,00
			2021	0,00	0,00	0,00	66.057,00	66.057,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.269,00</b>	<b>129.269,00</b>
AF - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FB	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	84.736,00	84.736,00
			2021	0,00	0,00	0,00	88.549,00	88.549,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.285,00</b>	<b>173.285,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. MUN. DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2021	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	102.955,00	0,00	0,00	102.955,00
			2021	0,00	107.588,00	0,00	0,00	107.588,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>210.543,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.543,00</b>
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ADUTORA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	187.191,99	0,00	0,00	187.191,99
			2021	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>387.191,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387.191,99</b>
CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
			2021	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UBS	UNIDADES	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
			2021	1,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>750.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM COMUNIDADES RURAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	409.927,00	0,00	0,00	409.927,00
			2021	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>859.927,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>859.927,00</b>
CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE CASAS DE COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	256.293,00	0,00	0,00	256.293,00
			2021	0,00	267.826,00	0,00	0,00	267.826,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>524.119,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>524.119,00</b>
ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			2021	1,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>
EXECUÇÃO DE OBRAS DE DREAGEM E SANEAMENTO NA CIDADE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	77.652,00	0,00	0,00	77.652,00
			2021	0,00	81.146,00	0,00	0,00	81.146,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>158.798,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>158.798,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	103.771,00	103.771,00
			2021	0,00	0,00	0,00	108.441,00	108.441,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.212,00</b>	<b>212.212,00</b>
MAC - TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	60.413,25	60.413,25
			2021	0,00	0,00	0,00	63.433,91	63.433,91
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.847,16</b>	<b>123.847,16</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ACADEMIA DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	46.621,00	46.621,00
			2021	0,00	0,00	0,00	48.719,00	48.719,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.340,00</b>	<b>95.340,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	13.840,00	0,00	0,00	13.840,00
			2021	0,00	14.463,00	0,00	0,00	14.463,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>28.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.303,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	981.267,00	0,00	0,00	981.267,00
			2021	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.031.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.031.267,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	1.927.096,00	1.927.096,00
			2021	0,00	0,00	0,00	2.013.815,00	2.013.815,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.940.911,00</b>	<b>3.940.911,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	228.233,00	228.233,00
			2021	0,00	0,00	0,00	238.503,00	238.503,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>466.736,00</b>	<b>466.736,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROSAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	90.800,00	90.800,00
			2021	0,00	0,00	0,00	94.886,00	94.886,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.686,00</b>	<b>185.686,00</b>
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	9.758,00	0,00	0,00	9.758,00
			2021	0,00	10.197,00	0,00	0,00	10.197,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>19.955,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.955,00</b>
PABF - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICO - PAB FIXO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	288.642,00	288.642,00
			2021	0,00	0,00	0,00	301.631,00	301.631,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.273,00</b>	<b>590.273,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PABF - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	65.690,00	65.690,00
			2021	0,00	0,00	0,00	68.646,00	68.646,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.336,00</b>	<b>134.336,00</b>
PABV - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CE REGIONAIS	PRODUTOS	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PABV - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - AC'S	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	224.748,00	224.748,00
			2021	0,00	0,00	0,00	234.862,00	234.862,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>459.610,00</b>	<b>459.610,00</b>
PABV - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	110.257,00	110.257,00
			2021	0,00	0,00	0,00	115.219,00	115.219,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.476,00</b>	<b>225.476,00</b>
PABV - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	481.940,00	481.940,00
			2021	0,00	0,00	0,00	503.627,00	503.627,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.567,00</b>	<b>985.567,00</b>
PABV - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	38.914,00	38.914,00
			2021	0,00	0,00	0,00	40.665,00	40.665,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.579,00</b>	<b>79.579,00</b>
PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	71.170,62	71.170,62
			2021	0,00	0,00	0,00	74.729,15	74.729,15
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.899,77</b>	<b>145.899,77</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	124.128,00	0,00	0,00	124.128,00
			2021	0,00	140.500,00	0,00	0,00	140.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>264.628,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.628,00</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	104.192,00	0,00	0,00	104.192,00
			2021	0,00	108.881,00	0,00	0,00	108.881,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>213.073,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.073,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** GESTÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** ELABORAR, GESTIONAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO E IMPLEMENT

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	5.231.286,00	5.448.704,25	10.679.990,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO FINANCEIRO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>333.000,00</b>	<b>333.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORÁDIAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	159.866,00	0,00	0,00	159.866,00
			2021	0,00	167.060,00	0,00	0,00	167.060,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>326.926,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.926,00</b>
AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZ. PARA FINS HABIT. DO INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	101.518,00	0,00	0,00	101.518,00
			2021	0,00	106.086,00	0,00	0,00	106.086,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>207.604,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.604,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	85.125,00	0,00	0,00	85.125,00
			2021	0,00	97.881,25	0,00	0,00	97.881,25
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>183.006,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.006,25</b>
AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE CARROS PIPA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	460.483,00	0,00	0,00	460.483,00
			2021	0,00	481.205,00	0,00	0,00	481.205,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>941.688,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>941.688,00</b>
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, CONCLUSÃO, MELHORIA E REFORMA DE UNIDADES HABIT. EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	462.074,00	0,00	0,00	462.074,00
			2021	0,00	482.867,00	0,00	0,00	482.867,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>944.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>944.941,00</b>
BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	104.570,00	0,00	0,00	104.570,00
			2021	0,00	109.276,00	0,00	0,00	109.276,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>213.846,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.846,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONST. DE ESP. SOCIO ASSIST. DOTADOS DE INFRA. ADEQUADA AS CONDIÇÕES DE ACESSIB. UNIVERSAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO AOS DEFICIENTES FÍSICO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	8.518,00	0,00	0,00	8.518,00
			2021	0,00	8.901,00	0,00	0,00	8.901,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.419,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ALIMENTAR	PRODUTOS	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE SOPA	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	110.250,00	0,00	0,00	110.250,00
			2021	1,00	115.762,50	0,00	0,00	115.762,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>226.012,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.012,50</b>
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM ATELIÉ	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	275.625,00	0,00	0,00	275.625,00
			2021	1,00	289.406,25	0,00	0,00	289.406,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>565.031,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>565.031,25</b>
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS INCL/CONVENIOS	PRODUTOS	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE LAVANDERIA COMUNITARIA	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CREAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
			2021	0,00	578.812,50	0,00	0,00	578.812,50
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>
CONTRUÇÃO E/OU REFORMA DE 01 CENTRO SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	25.943,00	0,00	0,00	25.943,00
			2021	0,00	27.110,00	0,00	0,00	27.110,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>53.053,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.053,00</b>
CONTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UM ESPAÇO PARA VELÓRIOS	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	60.480,00	0,00	0,00	60.480,00
			2021	1,00	54.930,00	0,00	0,00	54.930,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>115.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.410,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FAMILIAS	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE INTERESSE SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	58.372,00	58.372,00
			2021	0,00	0,00	0,00	60.999,00	60.999,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.371,00</b>	<b>119.371,00</b>
IMPLANT. E MANUT. DE EQUIPE VOLANTE, INST. NA PREST. DE SERV. SOCIOASSIST. A FAM. RES. EM REG. RIS	PRODUTO	UNIDADES	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, INFRAESTRUTURA URBANA, COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS.	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	127.973,00	0,00	0,00	127.973,00
			2021	0,00	133.732,00	0,00	0,00	133.732,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>261.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>261.705,00</b>
IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) CASA DE REPOUSO	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES REFERENTES A POLITICA DA MULHER	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUT. DAS ATIV. DE COORD. CONTROLE DOS SERV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	31.261,00	31.261,00
			2021	0,00	0,00	0,00	32.668,00	32.668,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.929,00</b>	<b>63.929,00</b>
MANUT. DAS DOAÇÕES PARA A MELH. DA QUAL. DE VIDA DAS PESSOAS EM SIT. DE VULNERAB. SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUT. DO PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - IDOSOS	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUT. E IMPLANTAÇÃO E AÇÕES DO FMHIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	253.976,00	0,00	0,00	253.976,00
			2021	0,00	260.905,00	0,00	0,00	260.905,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>514.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>514.881,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
			2021	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO IGD/SUAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>377.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	843.263,00	0,00	0,00	843.263,00
			2021	0,00	881.210,00	0,00	0,00	881.210,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.724.473,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.724.473,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO PISO BASICO FIXO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
			2021	1,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	33.075,00	33.075,00
			2021	1,00	0,00	0,00	34.728,75	34.728,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.803,75</b>	<b>67.803,75</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	162.674,00	0,00	0,00	162.674,00
			2021	0,00	169.994,00	0,00	0,00	169.994,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>332.668,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>332.668,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/GRAS	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	45.400,00	0,00	0,00	45.400,00
			2021	0,00	47.443,00	0,00	0,00	47.443,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>92.843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.843,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	13.681,00	13.681,00
			2021	0,00	0,00	0,00	14.297,00	14.297,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.978,00</b>	<b>27.978,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ATINGIDA PELA SECA INC/CONV.	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	201.947,00	0,00	0,00	201.947,00
			2021	0,00	211.035,00	0,00	0,00	211.035,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>412.982,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.982,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSO	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROGRAMA APRENDENDO A ESTAMPAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	6.485,00	6.485,00
			2021	0,00	0,00	0,00	6.777,00	6.777,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.262,00</b>	<b>13.262,00</b>
PROGRAMA DE INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD - BOLSA FAMILIA	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
			2021	1,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
REGULAR ATRAVES DA LEI MUNICIPAL O SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL SUAS	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - BLPSB	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	136.477,00	136.477,00
			2021	0,00	0,00	0,00	142.618,00	142.618,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>279.095,00</b>	<b>279.095,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
SERVIÇOS DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PUBLICA EMERGENCIAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO GERAL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO FUNDAMENTAL ACELERAR O PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS ADULTOS, CAPACITAR A CRIANÇA DE 0 A 6 PARA INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	14.263.771,25	14.659.057,96	28.922.829,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	86.790,00	0,00	0,00	86.790,00
			2021	0,00	90.540,00	0,00	0,00	90.540,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>177.330,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.330,00</b>
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	250.500,00	0,00	0,00	250.500,00
			2021	0,00	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>525.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>525.500,00</b>
AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS PRECATORIO FUNDEF	PRODUTOS	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares - RECURSO PRECATORIOS FUNDEF	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AQUISIÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PARA TODO COMPLEXO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO	PRODUTOS	Unidade	2020	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	292.636,00	292.636,00
			2021	0,00	0,00	0,00	305.805,00	305.805,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.441,00</b>	<b>598.441,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
			2021	1,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NOROESTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER A SECRETARIA E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	VEICULOS	Unidade	2020	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>3,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição e/ou Concerto de Carteiras Escolar - RECURSOS PRECATORIO/FUNDEF	CARTEIRAS ESCOLAR	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
			2021	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.000,00</b>
AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETO - RECURSO PRECATORIO FUNDEF	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Complemento do Pagamento do Salário dos Funcionários da Educação - RECURSO PRECATORIO/FUNDEF	FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
CONSERÇÃO DE BOLSAS DE INCENTIVOS PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO	PRODUTOS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Const. Ampliação de 01 Moderno Complexo Educacional com total Infra-Estrutura - R/PREC/FUNDEF	ESCOLA	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
Const. de 01 Galpão com toda Infra-Estrutura para Guarda Frota de Veículos da Educação R/P FUNDEF	VEÍCULOS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	137.396,05	137.396,05
			2021	0,00	0,00	0,00	144.265,86	144.265,86
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.661,91</b>	<b>281.661,91</b>
CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MENINO JESUS DE PRAGA INCLUSIVE CONVENIO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	496.125,00	0,00	0,00	496.125,00
			2021	1,00	520.931,25	0,00	0,00	520.931,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.017.056,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.056,25</b>
Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esporte e Espaço de Recreação nas Escolas R/P FUNDEF	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Construção e/ou Ampliação e equipamento de CRECHES de grande porte - RECURSO/PREC/FUNDEF	CRIANÇAS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	160.120,00	0,00	0,00	160.120,00
			2021	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>340.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.120,00</b>
CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO PARA UM CENTRO EDUCACIONAL	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	1.272.650,74	0,00	0,00	1.272.650,74
			2021	1,00	1.099.450,46	0,00	0,00	1.099.450,46
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>2.372.101,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.372.101,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS LOCALIZADA NAS ESCOLAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	46.220,00	0,00	0,00	46.220,00
			2021	0,00	48.300,00	0,00	0,00	48.300,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>94.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.520,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	194.571,00	0,00	0,00	194.571,00
			2021	0,00	203.327,00	0,00	0,00	203.327,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>397.898,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.898,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	445.813,46	0,00	0,00	445.813,46
			2021	0,00	468.104,13	0,00	0,00	468.104,13
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>913.917,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.917,59</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			2021	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
			2021	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
Contratação de Instituições para Realização de Cursos de Formação Continuada - R/PREC/FUNDEF	FUNCIONARIOS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E/OU KIT ESCOLAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	11.232,00	0,00	0,00	11.232,00
			2021	0,00	11.737,00	0,00	0,00	11.737,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>22.969,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.969,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
IMPLANTACÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA NA REDE ESCOLAR DO ENSINO MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	64.857,00	0,00	0,00	64.857,00
			2021	0,00	67.776,00	0,00	0,00	67.776,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>132.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.633,00</b>
IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	93.712,50	0,00	0,00	93.712,50
			2021	0,00	98.398,13	0,00	0,00	98.398,13
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>192.110,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.110,63</b>
IMPLANTACÃO EMANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO UNIVERSITARIO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	60.637,50	0,00	0,00	60.637,50
			2021	1,00	63.669,38	0,00	0,00	63.669,38
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>124.306,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.306,88</b>
MANUT. DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	3.107.457,00	3.107.457,00
			2021	0,00	0,00	0,00	3.247.293,00	3.247.293,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.354.750,00</b>	<b>6.354.750,00</b>
MANUT. DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	3.527.440,00	3.527.440,00
			2021	0,00	0,00	0,00	3.686.175,00	3.686.175,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.213.615,00</b>	<b>7.213.615,00</b>
MANUT. DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	228.614,00	228.614,00
			2021	0,00	0,00	0,00	238.902,00	238.902,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.516,00</b>	<b>467.516,00</b>
MANUT. DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	315.558,00	315.558,00
			2021	0,00	0,00	0,00	329.758,00	329.758,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>645.316,00</b>	<b>645.316,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - AEE	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
			2021	1,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
			2021	1,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>
MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNAT FUNDAMENTAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	116.742,00	116.742,00
			2021	0,00	0,00	0,00	121.995,00	121.995,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>238.737,00</b>	<b>238.737,00</b>
MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR - PNAT INFANTIL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	59.457,00	59.457,00
			2021	0,00	0,00	0,00	60.333,00	60.333,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.790,00</b>	<b>119.790,00</b>
MANUT. DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	127.119,00	127.119,00
			2021	0,00	0,00	0,00	132.839,00	132.839,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.958,00</b>	<b>259.958,00</b>
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	1.213.131,00	0,00	0,00	1.213.131,00
			2021	0,00	1.267.722,00	0,00	0,00	1.267.722,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.480.853,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.480.853,00</b>
Manutenção Continuada das Ações da Rede Escolar do Município - RECURSO/PREC/FUNDEF	ESCOLAS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
			2021	1,00	57.881,25	0,00	0,00	57.881,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>113.006,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.006,25</b>
MANUTENÇÃO DE CRECHES PRÉ ESCOLAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	74.749,00	0,00	0,00	74.749,00
			2021	0,00	78.113,00	0,00	0,00	78.113,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>152.862,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.862,00</b>
MANUTENÇÃO DE GESTÃO INTEGRADO DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	165.469,00	0,00	0,00	165.469,00
			2021	0,00	172.915,00	0,00	0,00	172.915,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>338.384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.384,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	188.721,00	188.721,00
			2021	0,00	0,00	0,00	197.213,00	197.213,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.934,00</b>	<b>385.934,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	114.088,00	114.088,00
			2021	0,00	0,00	0,00	119.222,00	119.222,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.310,00</b>	<b>233.310,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	240.822,00	240.822,00
			2021	0,00	0,00	0,00	251.659,00	251.659,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>492.481,00</b>	<b>492.481,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	278.750,00	278.750,00
			2021	1,00	0,00	0,00	288.287,50	288.287,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>567.037,50</b>	<b>567.037,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	13.651,00	13.651,00
			2021	0,00	0,00	0,00	14.265,00	14.265,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.916,00</b>	<b>27.916,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC CRECHE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	13.180,00	13.180,00
			2021	0,00	0,00	0,00	13.773,00	13.773,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.953,00</b>	<b>26.953,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	27.661,00	27.661,00
			2021	0,00	0,00	0,00	28.906,00	28.906,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.567,00</b>	<b>56.567,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	103.771,00	103.771,00
			2021	0,00	0,00	0,00	108.441,00	108.441,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.212,00</b>	<b>212.212,00</b>
PAGAMENTOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA ADM. PARA EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PROF. E PROFISSIONAIS. DA EDUCAÇÃO - RECUR. PRECA. FUNDEF	PROFESSORES	Unidade	2020	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	155.657,00	0,00	0,00	155.657,00
			2021	0,00	162.662,00	0,00	0,00	162.662,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>318.319,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.319,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	23.348,00	23.348,00
			2021	0,00	0,00	0,00	24.399,00	24.399,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.747,00</b>	<b>47.747,00</b>
Recolh para o IPAM de Contrib acumuladas devidas sobre as Folhas da Educação R/PREC/FUNDEF	RPPS	Unidade	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

**OBJETIVO:** REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO ORÇAMENTO ANUAL PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO;  
ELABORAR PROJETOS P/ CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	7.414.204,00	7.748.678,00	15.162.882,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINAO AO DEPOSITO DE LIXO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	151.885,00	0,00	0,00	151.885,00
			2021	0,00	154.220,00	0,00	0,00	154.220,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>306.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>306.105,00</b>
AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECÂNICA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	216.951,00	0,00	0,00	216.951,00
			2021	0,00	226.714,00	0,00	0,00	226.714,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>443.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>443.665,00</b>
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	146.045,00	0,00	0,00	146.045,00
			2021	0,00	152.617,00	0,00	0,00	152.617,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>298.662,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.662,00</b>
CONST E MANUT. DE 01 (UM) GALPÃO PARA GUARDAR E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	182.883,00	0,00	0,00	182.883,00
			2021	0,00	186.613,00	0,00	0,00	186.613,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>369.496,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>369.496,00</b>
CONSTRUÇÃO DE 01(UM) ALMOXARIFADO PÚBLICO MUNICIPAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	109.304,00	0,00	0,00	109.304,00
			2021	0,00	114.223,00	0,00	0,00	114.223,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>223.527,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.527,00</b>
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	332.083,00	0,00	0,00	332.083,00
			2021	0,00	347.027,00	0,00	0,00	347.027,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>679.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.110,00</b>
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	79.982,00	0,00	0,00	79.982,00
			2021	0,00	83.581,00	0,00	0,00	83.581,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>163.563,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.563,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
			2021	0,00	578.812,50	0,00	0,00	578.812,50
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	191.884,00	0,00	0,00	191.884,00
			2021	0,00	196.019,00	0,00	0,00	196.019,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>387.903,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>387.903,00</b>
IMPLANTAÇÃO DE PAV. ALFALTICA/OU PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA E ZONA RURAL	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	1.764.000,00	0,00	0,00	1.764.000,00
			2021	1,00	1.852.200,00	0,00	0,00	1.852.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>3.616.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.616.200,00</b>
LOCAÇÃO DE COMPACTADOR DE LIXO	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
			2021	1,00	578.812,50	0,00	0,00	578.812,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.130.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	2.117.627,00	0,00	0,00	2.117.627,00
			2021	0,00	2.212.920,00	0,00	0,00	2.212.920,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.330.547,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.330.547,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	273.129,00	0,00	0,00	273.129,00
			2021	0,00	285.420,00	0,00	0,00	285.420,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>558.549,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>558.549,00</b>
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	166.683,00	0,00	0,00	166.683,00
			2021	0,00	174.184,00	0,00	0,00	174.184,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>340.867,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.867,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO, REVISÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	155.657,00	0,00	0,00	155.657,00
			2021	0,00	162.662,00	0,00	0,00	162.662,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>318.319,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.319,00</b>
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS INC./CONVÊNIOS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	423.591,00	0,00	0,00	423.591,00
			2021	0,00	442.653,00	0,00	0,00	442.653,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>866.244,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>866.244,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:** FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; ELABORAR DIAGNÓSTICOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; REALIZAR O COMBATE À POLUIÇÃO; DEFINIR A POLÍTICA DA LIMPEZA PÚBLICA.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	6.387.847,00	6.693.953,00	13.081.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROCESSAMENTO DE POLPA DE FRUTAS/ MEL	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	330.750,00	0,00	0,00	330.750,00
			2021	1,00	347.287,50	0,00	0,00	347.287,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>678.037,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>678.037,50</b>
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	882.000,00	0,00	0,00	882.000,00
			2021	0,00	926.100,00	0,00	0,00	926.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.808.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.808.100,00</b>
CONFECÇÃO DE BANCA PARA FEIRA LIVRE/AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	165.375,00	0,00	0,00	165.375,00
			2021	1,00	173.643,75	0,00	0,00	173.643,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>339.018,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.018,75</b>
CONST. DE 01 (UM) PARQUE DE VAQUEJADA E DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E OUTROS EVENTOS	UNIDADES	Unidade	2020	1,00	1.653.750,00	0,00	0,00	1.653.750,00
			2021	1,00	1.736.437,50	0,00	0,00	1.736.437,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>3.390.187,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.390.187,50</b>
CONST. DE 01 PRÉDIO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA DEPARTAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	166.407,00	0,00	0,00	166.407,00
			2021	0,00	169.395,00	0,00	0,00	169.395,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>335.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>335.802,00</b>
CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BANCO DE SEMENTES	UNIDADE	1	2020	1,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
			2021	1,00	578.812,50	0,00	0,00	578.812,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.130.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) FABRICA DE POLPA DE FRUTAS	UNIDADE	Unidade	2020	1,00	551.250,00	0,00	0,00	551.250,00
			2021	1,00	578.812,50	0,00	0,00	578.812,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>1.130.062,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.062,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO MEL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	496.125,00	0,00	0,00	496.125,00
			2021	0,00	520.931,25	0,00	0,00	520.931,25
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.056,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.017.056,25</b>
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO E PÁTIO PARA FEIRA LIVRE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	150.484,00	0,00	0,00	150.484,00
			2021	0,00	157.256,00	0,00	0,00	157.256,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>307.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.740,00</b>
EXECUÇÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	106.841,00	0,00	0,00	106.841,00
			2021	0,00	111.649,00	0,00	0,00	111.649,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>218.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.490,00</b>
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	418.531,00	0,00	0,00	418.531,00
			2021	0,00	437.365,00	0,00	0,00	437.365,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>855.896,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.896,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	703.178,00	0,00	0,00	703.178,00
			2021	0,00	734.821,00	0,00	0,00	734.821,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.999,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	55.777,00	0,00	0,00	55.777,00
			2021	0,00	58.287,00	0,00	0,00	58.287,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>114.064,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>114.064,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	104.244,00	0,00	0,00	104.244,00
			2021	0,00	108.935,00	0,00	0,00	108.935,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>213.179,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>213.179,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	51.885,00	0,00	0,00	51.885,00
			2021	0,00	54.220,00	0,00	0,00	54.220,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>106.105,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.105,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

**OBJETIVO:** ORGANIZAR E ADMINISTRAR ABRIGOS PROVISÓRIOS PARA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SEGURANÇA.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	389.141,00	406.652,00	795.793,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUT. DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	389.141,00	0,00	0,00	389.141,00
			2021	0,00	406.652,00	0,00	0,00	406.652,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>795.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.793,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** RPPS

**OBJETIVO:** MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E SUSTENTABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	1.622.245,00	1.695.246,00	3.317.491,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	194.703,00	0,00	0,00	194.703,00
			2021	0,00	203.465,00	0,00	0,00	203.465,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>398.168,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>398.168,00</b>
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES COM RECURSOS GERIDOS DO IPAM	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	1.427.542,00	0,00	0,00	1.427.542,00
			2021	0,00	1.491.781,00	0,00	0,00	1.491.781,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.919.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.919.323,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEBRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PRESERVA E DIVERSIFICAR OS COSTUME DE UM POVO

**OBJETIVO:** PRESERVA A CULTURA DO MUNICIPIO

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

R\$	2020	2021	TOTAL
	145.500,00	155.800,00	301.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PRODUTO	Unidade	2020	1,00	145.500,00	0,00	0,00	145.500,00
			2021	1,00	155.800,00	0,00	0,00	155.800,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>301.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.300,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** RESERVAS

**OBJETIVO:** Abertura de créditos adicionais e garantia de desembolsos futuros.

**PÚBLICO-ALVO:** A DIGITAR

**Dados Financeiros em R\$ médio/2020**

	2020	2021	TOTAL
R\$	361.123,00	377.374,00	738.497,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PRODUTO	Unidade	2020	0,00	361.123,00	0,00	0,00	361.123,00
			2021	0,00	377.374,00	0,00	0,00	377.374,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>738.497,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.497,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I

	R\$	2020	2021	TOTAL
TOTAL DOS PROGRAMAS		51.120.758,97	53.368.821,17	104.489.580,14

*Gleysson*

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS  
2020

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	31.404.962,97	32.561.673,67	30.761.673,57
Receita Tributária	848.281,00	886.450,00	886.450,00
Impostos	388.700,00	406.189,00	406.189,00
Taxas	459.581,00	480.261,00	480.261,00
Receita de Contribuições	1.693.780,00	1.769.999,00	1.769.999,00
Receita Patrimonial	112.240,00	117.292,00	117.292,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - FMS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.750.661,97	29.787.932,67	27.987.932,57
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	72.170,00	75.417,00	75.417,00
Demais Receitas Correntes	28.678.491,97	29.712.515,67	27.912.515,57
RECEITAS DE CAPITAL	19.715.796,00	20.807.147,50	20.807.147,50
Operações de Crédito	51.792,00	54.123,00	54.123,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	207.314,00	216.644,00	216.644,00
Outras Receitas de Capital	19.456.690,00	20.536.380,50	20.536.380,50
<b>TOTAL</b>	<b>51.120.758,97</b>	<b>53.368.821,17</b>	<b>51.568.821,07</b>

FONTE:

  
 \_\_\_\_\_  
 GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
 PREFEITO  
 029.299.904-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	695.791,08	—
2018	713.185,84	2,44 %
2019	745.279,21	4,31 %
2020	850.482,00	12,37 %
2021	888.750,00	4,50 %
2022	888.750,00	0,00 %

**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**

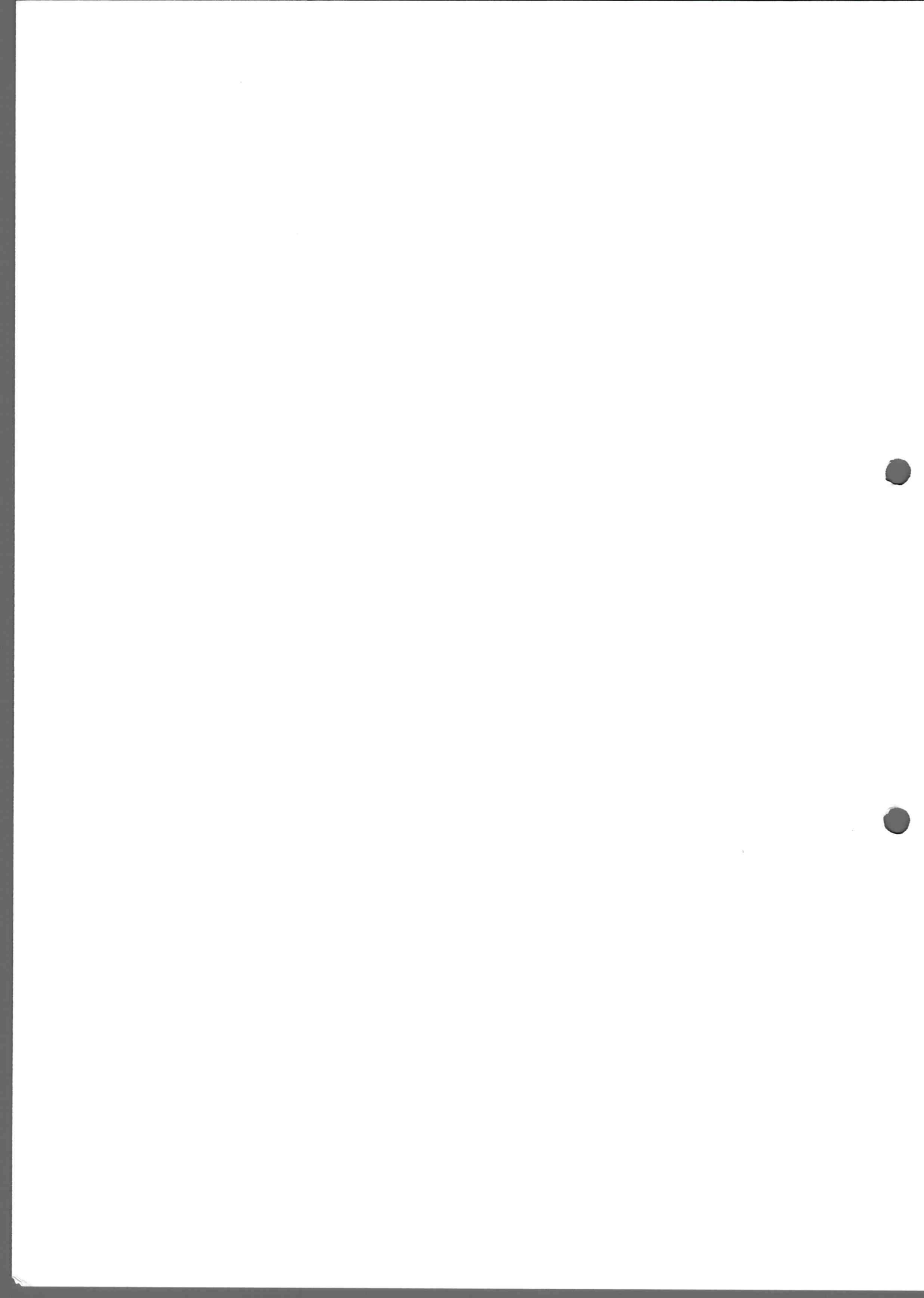
Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	1.311.966,40	—
2018	1.518.768,17	13,62 %
2019	1.484.253,50	(2,33) %
2020	1.693.780,00	12,37 %
2021	1.769.999,00	4,50 %
2022	1.769.999,00	0,00 %

**RECEITA PATRIMONIAL**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	91.827,99	—
2018	94.123,68	2,44 %
2019	98.359,23	4,31 %
2020	112.240,00	12,37 %
2021	117.292,00	4,50 %
2022	117.292,00	0,00 %

**RECEITA AGROPECUÁRIA**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	23.948,07	—
2018	24.546,77	2,44 %
2019	25.651,37	4,31 %
2020	29.271,00	12,37 %
2021	30.588,00	4,50 %
2022	30.588,00	0,00 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020

**RECEITA INDÚSTRIAL**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

**RECEITA DE SERVIÇOS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	102.117,50	—
2018	104.670,47	2,44 %
2019	109.380,64	4,31 %
2020	124.820,00	12,37 %
2021	130.433,00	4,50 %
2022	130.433,00	0,00 %

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	19.162.330,96	—
2018	22.518.935,37	14,91 %
2019	24.550.964,59	8,28 %
2020	30.422.079,97	19,30 %
2021	31.534.569,67	3,66 %
2022	29.734.569,57	(5,71) %

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	59.040,00	—
2018	60.516,00	2,44 %
2019	63.239,22	4,31 %
2020	72.170,00	12,37 %
2021	75.417,00	4,50 %
2022	75.417,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	42.372,00	—
2018	43.431,30	2,44 %
2019	45.385,71	4,31 %
2020	51.792,00	12,37 %
2021	54.123,00	4,50 %
2022	54.123,00	0,00 %

**ALIENAÇÃO DE BENS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	169.605,01	—
2018	173.845,14	2,44 %
2019	181.668,17	4,31 %
2020	207.314,00	12,37 %
2021	216.644,00	4,50 %
2022	216.644,00	0,00 %

**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	11.276.588,88	—
2018	9.038.195,67	(24,77) %
2019	7.538.766,94	(19,89) %
2020	19.249.520,00	60,84 %
2021	20.319.887,50	5,56 %
2022	20.319.887,50	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020

**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	169.690,54	—
2018	173.725,20	2,32 %
2019	181.542,83	4,31 %
2020	207.170,00	12,37 %
2021	216.493,00	4,50 %
2022	216.493,00	0,00 %

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

**RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	0,00	—
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %

**(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2017	(1.554.309,60)	—
2018	(1.593.167,34)	2,44 %
2019	(1.664.859,87)	4,31 %
2020	(1.899.880,00)	12,37 %
2021	(1.985.375,00)	4,50 %
2022	(1.985.375,00)	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
2020

FONTE:



---

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029 299.904-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS  
2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>35.204.635,97</b>	<b>36.846.265,63</b>	<b>34.333.821,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.844.808,50	21.725.465,63	18.520.821,07
Juros e Encargos da Dívida	465.500,00	530.000,00	585.000,00
Outras Despesas Correntes	14.894.327,47	14.590.800,00	15.228.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>15.555.000,00</b>	<b>16.137.555,54</b>	<b>16.835.000,00</b>
Investimentos	14.550.000,00	15.077.555,54	15.615.000,00
Inversões Financeiras	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Amortização Financeira	950.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)</b>	<b>361.123,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>51.120.758,97</b>	<b>53.368.821,17</b>	<b>51.568.821,07</b>

FONTE:

  
\_\_\_\_\_  
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029.299.904-65




PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal**  
 2020

ESPECIFICAÇÃO	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte:

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2017.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

  
 GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
 PREFEITO  
 029.299.904-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública  
2020

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029/299.904-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	51.120.758,97	51.120.758,97	0,000%	53.368.821,17	53.368.821,17	0,000 %	51.568.821,07	51.568.821,07	0,000 %
Receitas Primárias (I)	50.861.652,97	50.861.652,97	0,000%	53.098.054,17	53.098.054,17	0,000 %	51.298.054,07	51.298.054,07	0,000 %
Despesa Total	51.120.758,97	51.120.758,97	0,000%	53.368.821,17	53.368.821,17	0,000 %	51.568.821,07	51.568.821,07	0,000 %
Despesas Primárias (II)	49.705.258,97	49.705.258,97	0,000%	51.838.821,17	51.838.821,17	0,000 %	49.833.821,07	49.833.821,07	0,000 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.156.394,00	1.156.394,00	0,000%	1.259.233,00	1.259.233,00	0,000 %	1.464.233,00	1.464.233,00	0,000 %
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R\$			

  
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029/299.904-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c) = (a - b) + (f)</b>	<b>(f) = (d - e) + (g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

  
 \_\_\_\_\_  
 GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
 PREFEITO  
 029.299.904-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2020

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

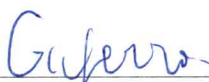
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2020

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:



\_\_\_\_\_  
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029.299.904-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2020

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

FONTE:



\_\_\_\_\_  
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029.299.904-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA  
 2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00

FONTE:

  
 GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
 PREFEITO  
 029.299.904-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

  
\_\_\_\_\_  
GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029.299.904-65

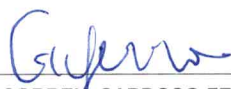
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE:



GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO  
PREFEITO  
029.299.904-65